



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 13 de Janeiro de 2006 - Nº 2588 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.209

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **WILLIAM BARBOSA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, **no período de 01 a 18 de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.211

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROSANGELA LUGÃO RAFAEL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora de Controle Interno**, lotada na Controladoria Interna de Governo – CIG, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.214

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEME, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA	CARGO
Leiva de Figueiredo Viana Leal	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal
Augusta Maria Bicalho	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	... R\$ 50,00
Semestral .....	... R\$ 100,00
Anual .....	... R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**DECRETO Nº 16.215**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Maria Aparecida Caetano Gonçalves Lustosa	Diretora de Planejamento da Educação	Sem vínculo
Silvana Coelho Machado	Diretora de Assuntos Técnico-Pedagógicos	Com vínculo
Maria Marlene Silva dos Santos	Diretora de Auditoria e Documentação Educacional	Com vínculo
Elisete de Paula Pires	Diretora de Gestão e Administração	Sem vínculo

**Art. 2º** - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.216**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GUSTAVO COELHO MARINS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.217**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Interna em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMMA, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº  
009/2006**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 37, da Lei nº 5.798 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os Quadros de Programação Financeira, de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa

da Administração Direta e Indireta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2006, conforme anexos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

**ROBERTO  
VALADÃO  
ALMOKDICE  
Prefeito Municipal**

**ANEXO A PORTARIA 009/2006**

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de

Codigo	Descrição da Receita	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						
11.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.127.361	1.050.196	1.433.642	4.016.463	1.415.821	1.361.240
11.10.00.00	IMPOSTOS	1.080.457	1.005.555	1.357.501	3.584.196	1.286.214	1.260.708
11.12.00.00	IMPOSTO S/O PATRIM. E A RENDA	244.571	151.067	494.214	2.759.630	409.515	391.551
11.12.02.00	IMP.S/PROP.PRED.TERRIT. URBANO	35.641	6.717	309.374	2.580.230	187.895	210.641
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL	27.801	5.517	269.754	2.208.510	159.255	177.671
11.12.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	7.840	1.200	39.620	371.720	28.640	32.970
11.12.04.00	IMP S/RENDA E PROV	173.580	93.320	141.030	97.080	146.720	121.360
11.12.04.31	I R R F S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	173.580	93.320	141.030	97.080	146.720	121.360
11.12.08.00	IMP S/TRANSM BENS MOV.-ITBI	35.350	51.030	43.810	82.320	74.900	59.550
11.13.00.00	IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRCUL.	835.886	854.488	863.287	824.566	876.699	869.157
11.13.05.00	IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA	835.886	854.488	863.287	824.566	876.699	869.157
11.20.00.00	TAXAS	46.904	44.641	76.141	432.267	129.607	100.532
11.21.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	46.904	44.641	76.141	432.267	129.607	100.532
11.21.18.00	EMOLUMENTOS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO	25.830	25.830	25.830	25.830	25.830	25.830
11.21.21.00	TX.DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	3.350	7.844	4.251	4.992	5.485	8.259
11.21.25.00	TX.DE FISC.LOC.,INST.FUNCIONAM	5.915	5.258	35.910	325.860	75.600	53.754
11.21.26.00	TAXA DE FISCALIZ. DE ANUNCIO	173	153	3.517	70.674	9.500	7.097
11.21.32.00	TAXA DE FISCALIZ. OBRA PARTICULAR	11.615	5.263	6.475	4.828	12.625	5.175
11.21.36.00	TAXA DE APREENS.,DEP.OU LIBER.ANIMAIS	21	293	158	83	567	417
12.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.468.077	1.422.483	1.422.530	1.460.855	1.442.565	1.470.760



17.21.34.03	PSB FAMILIA (PAIF)	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	13.000	REC DIV ATIVA - ISS	10.412	11.275	10.334	9.427	14.204	24.744
17.21.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	0	0	150.000	0	0	0	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	43.129	22.734	39.094	27.796	39.698	40.651
17.21.35.00	TRASN.F. REC. FNDE	145.621	64.110	341.839	196.216	251.458	193.932	0,00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	29.932	26.990	37.140	32.190	36.640	47.770
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	135.621	64.110	195.989	50.366	105.608	48.062	99,00	REC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTRAS REC	29.932	26.990	37.140	32.190	36.640	47.770
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	10.000	0	0	0	0	0	0,00	RECEITAS DIVERSAS	4.612	2.786	7.214	3.339	37.061	13.748
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0	0	133.850	133.850	133.850	133.850	98,00	DESCONTOS OBTIDOS	500	0	0	0	0	0
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	0	0	12.000	12.000	12.000	12.000	99,00	RECEITAS DIVERSAS	4.112	2.786	7.214	3.339	37.061	13.748
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.073.077	3.749.186	4.312.937	3.733.809	3.366.957	3.098.303	99,02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	0	0	0	0	0	0
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	3.073.077	3.749.186	4.312.937	3.733.809	3.366.957	3.098.303	99,99	OUTRAS RECEITAS	4.112	2.786	7.214	3.339	37.061	13.748
17.22.01.01	COTA - PARTE DO ICMS	3.220.496	3.110.020	3.142.285	3.423.593	3.507.640	3.364.092		RECEITAS CORRENTES	11.226.848	11.301.606	12.689.877	15.405.285	12.193.414	11.430.170
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-483.074	-466.503	-471.343	-513.539	-526.146	-504.614	0,00	RECEITAS DE CAPITAL						
17.22.01.02	COTA - PARTE DO IPVA	151.386	1.044.791	1.578.852	657.856	311.717	178.992	0,00	OPERACOES DE CREDITO	300.000	300.000	500.000	500.000	600.000	300.000
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI/EXP	80.905	71.621	74.286	68.116	86.760	722.970	0,00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	300.000	300.000	500.000	500.000	600.000	300.000
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI/EXP	-12.136	-10.743	-11.143	-10.217	-13.014	-10.815	0,00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	300.000	300.000	500.000	500.000	600.000	300.000
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	115.500	0	0	108.000	0	0	14,05	OPER CRED INTERNAS/PROG MODERN ADM	300.000	0	0	500.000	0	0
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.466.116	1.466.110	1.565.080	1.586.700	1.613.220	1.228.000	05,01	OPER CREDITO BNDES-PMAT	300.000	0	0	500.000	0	0
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF	1.466.116	1.466.110	1.565.080	1.586.700	1.613.220	1.228.000	99,00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	0	300.000	500.000	0	600.000	300.000
17.60.00.00	TRASN.F. DE CONVENIOS	380.000	250.000	270.000	370.000	270.000	250.000	99,01	OPER. CRED. BNDES - PROJ N. BAIRRO	0	300.000		0		300.000
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	70.000	0	0	80.000	0	0	14,99	OPER. CRED. - PROJETO RELUZ	0	0	500.000	0	600.000	0
17.61.99.00	Out transf conv UNIAO	70.000	0	0	80.000	0	0	0,00	ALIENACAO DE BENS	13.000	0	180.000	0	0	0
17.62.00.00	Transf. Conv. Estado e entidades	310.000	250.000	270.000	290.000	270.000	250.000	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	13.000	0	180.000	0	0	0
17.62.02.00	Transf Conv Estado p/Prog Educ	290.000	250.000	250.000	290.000	250.000	250.000	97,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS REC NAO VINCULADA	0	0	180.000	0	0	0
17.62.02.01	Alimentacao Escolar SEDU/PMCI	40.000	0	0	40.000	0	0	19,00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	13.000	0	0	0	0	0
17.62.02.02	Municipalização do Ensino	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.500	1.282.500	2.500	2.500	602.500	502.500
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	20.000	0	20.000	0	20.000	0	20,00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.808	160.094	217.999	187.293	302.977	250.746		TRANSF. DOS MUNICIPIOS	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	44.569	35.479	33.030	32.285	53.839	43.771		OUT TRANSF DOS MUNICIPIOS	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	16.783	14.997	16.012	16.630	34.526	20.932		TRANSF. DE CONVENIOS	0	1.280.000	0	0	600.000	500.000
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB	410	410	410	410	410	410		TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	0	810.000	0	0	0	500.000
19.12.34.00	MLT JRS MORA CONTRIBUIÇÕES	250	250	250	250	250	250		OUT TRANSF CONV UNIAO	0	810.000	0	0	0	500.000
19.12.99.00	MLT JRS MORA OUT CONTRIBUIÇÕES	160	160	160	160	160	160		TRASN.F. CONV. ESTADO E ENTIDADES	0	470.000	0	0	600.000	0
19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	27.376	20.072	16.608	15.245	18.903	22.429		OUT TRANSF CONV ESTADOS	0	470.000	0	0	600.000	0
19.19.15.00	MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO	27.376	20.072	16.608	15.245	18.903	22.429		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000	0	0	0	0	0
19.20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	14.944	13.523	17.347	19.886	39.245	18.289		OUTRAS RECEITAS	2.000	0	0	0	0	0
19.21.00.00	INDENIZACOES	0	0	0	3.000	0	0		RECEITAS DE CAPITAL	317.500	1.582.500	682.500	502.500	1.202.500	802.500
19.21.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	0	0	0	3.000	0	0		TOTAL GERAL DA RECEITA	11.544.348	12.884.106	13.372.377	15.907.785	13.395.914	12.232.670
19.22.00.00	RESTITUIÇOES	14.944	13.523	17.347	16.886	39.245	18.289								
19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	14.944	13.523	17.347	16.886	39.245	18.289								
19.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	174.683	108.306	160.408	131.783	172.832	174.938								
19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	144.751	81.316	123.268	99.593	136.192	127.168								
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	91.210	47.307	73.840	62.370	82.290	61.773				2.177.557	5.450.105	2.777.061		

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Código	Descrição da Receita	1º bim.	2º bim.	3º bim.
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
11.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			

11.10.00.00	IMPOSTOS	2.086.012	4.941.697	2.546.922	13.21.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	167.000	166.000	166.000
11.12.00.00	IMPOSTO S/O PATRIM. E A RENDA	395.638	3.253.844	801.066	12.21.06.00	TITULOS RESP GOV FEDERAL	166.000	166.000	166.000
11.12.02.00	IMP S/PROP.PRED.TERRIT.URBANO	42.358	2.889.604	398.536	13.21.06.01	TIT RESP GOV FEDERAL – VINC RPPS	166.000	166.000	166.000
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL	33.318	2.478.264	336.926	12.21.11.00	ACOES E COTAS DE SOCIEDADE	500	0	0
11.12.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	9.040	411.340	61.610	12.21.99.00	TITULOS RESP GOV FEDERAL	500	0	0
11.12.04.00	IMP S/RENDA E PROV	266.900	238.110	268.080	13.22.00.00	DIVIDENDOS	500	0	5.020
11.12.04.31	I R R F S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	266.900	238.110	268.080	13.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	483.000	482.000	482.000
11.12.08.00	IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI	86.380	126.130	134.450	13.24.01.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA	482.000	482.000	482.000
11.13.00.00	IMPOSTO S/A PROD. E A CIRCUL.	1.690.374	1.687.853	1.745.856	13.24.03.00	FUNDOS DE AÇÕES	500	0	0
11.13.05.00	IMP S/SERV. QUALQUER NATUREZA	1.690.374	1.687.853	1.745.856	13.24.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	500	0	0
11.20.00.00	TAXAS	91.545	508.408	230.139	13.25.00.00	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS	133.457	283.921	421.344
11.21.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	91.545	508.408	230.139	13.25.01.00	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS REC VINCULADOS	92.562	175.643	245.454
11.21.18.00	EMOLUMENTOS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO	51.660	51.660	51.660	13.25.01.02	RENDIMENTOS FUNDEF	28.523	80.860	127.950
11.21.21.00	TX.DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	11.194	9.243	13.744	13.25.01.03	RENDIMENTOS FUNDO DE SAUDE	16.411	22.329	20.060
11.21.25.00	TX.DE FISC.LOC._INST.FUNCIONAM	11.173	361.770	129.354	13.25.01.05	RENDIMENTOS MDE	692	4.215	6.306
11.21.26.00	TAXA DE FISCALIZ. DE ANUNCIO	326	74.191	16.597	13.25.01.09	RENDIMENTOS CIDE	1.552	1.986	3.400
11.21.32.00	TAXA DE FISCALIZ. OBRA PARTICULAR	16.878	11.303	17.800	13.25.01.99	REMUN OUTROS DEP REC VINCULADOS	45.384	66.253	87.738
11.21.36.00	TAXA DE APREENS._DEP.OU LIBER.ANIMAIS	314	241	984	13.25.02.00	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS REC NAO VINCULADOS	40.895	108.278	175.890
12.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.890.560	2.883.385	2.913.325	13.25.02.99	REMUN OUTROS DEP REC NAO VINCULADOS	40.895	108.278	175.890
12.10.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	531.400	531.400	531.400	13.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	120.000	120.000	120.000
12.10.29.00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS-RPPS	523.200	523.200	523.200	13.39.00.00	DEMAIS REC DE CONCESSOES E PERMISSOES	120.000	120.000	120.000
12.10.29.07	CONTRIB SERVIDOR ATIVO CIVIL	500.000	500.000	500.000	13.39.06.00	REC DE OUTORGA SERV AGUA ESGOTO	120.000	120.000	120.000
12.10.29.09	CONTRIB SERVIDOR INATIVO CIVIL	16.600	16.600	16.600	16.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	62.511	252.166	191.992
12.10.29.11	CONTRIB PENSIONISTAS CIVIL	6.600	6.600	6.600	16.00.44.00	SERV.ABATE DE ANIMAIS	47.381	96.827	51.767
12.10.46.00	COMP. PREVIDENC. RG R.P.P. SERVID	8.200	8.200	8.200	16.00.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	1.643	2.353	2.036
12.17.00.00	REPASSES PREVID RECEBIDOS RPPS	1.663.000	1.663.000	1.663.000	16.00.99.00	OUTROS SERVIÇOS	13.487	152.986	138.189
12.17.01.00	CONTRIB. PATRONAIS DO EXERCICIO	1.663.000	1.663.000	1.663.000	16.00.99.01	SERV PERT. A OBRAS EM GERAL	3.814	8.035	9.613
12.17.01.05	PATRONAL – CIVIL ATIVO	500.000	500.000	500.000	16.00.99.02	SERV.PERT.AT.COM.OUT.FINS ECO.	7.813	7.121	6.173
12.17.01.06	PATRONAL – CIVIL INATIVO	16.600	16.600	16.600	16.00.99.03	SERV.PERT.HIG.E SAUDE PUBLICA	64	160	0
12.17.01.09	PATRONAL – PENSIONISTA CIVIL	6.600	6.600	6.600	16.00.99.99	SERVICOS DIVERSOS	1.796	137.670	122.403
12.17.02.05	PATRONAL – CIVIL ATIVO	159.000	159.000	159.000	17.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.092.066	18.049.893	15.990.719
12.17.02.06	PATRONAL – CIVIL INATIVO	400	400	400	17.20.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	15.462.066	17.409.893	15.470.719
12.17.02.09	PATRONAL – PENSIONISTA CIVIL	400	400	400	17.21.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.707.578	6.211.367	6.161.789
12.17.04.01	REPASSE PREV COBERTURA DEFICIT	300.000	300.000	300.000	17.21.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	3.697.421	3.451.491	3.992.179
12.17.99.00	OUTROS APORTES AO RPPS	680.000	680.000	680.000	17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIPAL.	4.347.610	4.059.397	4.695.931
12.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	696.160	688.985	718.925	97.21.01.02	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO FPM	-652.142	-608.910	-704.390
12.20.29.00	CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA	696.160	688.985	718.925	17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	1.952	1.004	638
13.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	906.857	1.054.321	1.196.764	17.21.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	302.146	302.146	302.146
13.10.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.900	2.400	2.400	17.21.09.01	TRANSF FIN EST E MUNIC LC 87/96	211.872	211.872	211.872
13.11.00.00	ALUGUEIS	2.900	2.400	2.400	97.21.09.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NA LC 87/96	-31.780	-31.780	-31.780
13.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	783.957	931.921	1.074.364	17.21.09.99	DEMAIS TRANSF DA UNIAO	122.054	122.054	122.054

17.21.22.00	TRANSF FINANC POR EXPLOR REC NATURAIS	204.002	126.400	128.825	17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	20.000	20.000	20.000
17.21.22.60	COMPENSA.FINANC.DE EXTRAÇÃO MIN-CFEM	155.569	76.157	64.716	19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.902	405.292	553.723
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROL-PETROBR	48.433	50.243	64.109	19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	80.048	65.315	97.610
17.21.33.00	TRANSF. REC. SUS	1.051.522	1.400.519	1.050.519	19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	31.780	32.642	55.458
17.21.33.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA	413.519	413.519	413.519	19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB	820	820	820
17.21.33.02	VIGILANCIA SANITARIA	7.690	7.690	7.690	19.12.34.00	MLT JRS MORA CONTRIBUIÇÕES	500	500	500
17.21.33.03	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	222.112	222.112	222.112	19.12.99.00	MLT JRS MORA OUT CONTRIBUIÇÕES	320	320	320
17.21.33.04	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	118.200	118.200	118.200	19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	47.448	31.853	41.332
17.21.33.06	COMBATE A ENDEMIAS	118.416	118.416	118.416	19.19.15.00	MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO	47.448	31.853	41.332
17.21.33.07	COMBATE A DST/AIDS	45.332	45.332	45.332	19.20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.467	37.233	57.534
17.21.33.08	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FNS	30.250	30.250	30.250	19.21.00.00	INDENIZAÇÕES	0	3.000	0
17.21.33.09	ESPECIALIDADE SUS	95.000	95.000	95.000	19.21.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0	3.000	0
17.21.33.10	PROESF	0	350.000	0	19.22.00.00	RESTITUICOES	28.467	34.233	57.534
17.21.33.11	DEMAIS TRANSF RECURSOS SUS	1.003	0	0	19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	28.467	34.233	57.534
17.21.34.00	TRANSF. REC. FNAS	242.756	392.756	242.756	19.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	282.989	292.191	347.770
17.21.34.01	AÇÃO CONTINUADA	46.756	46.756	46.756	19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	226.067	222.861	263.360
17.21.34.02	PSE MC PETI	36.000	36.000	36.000	19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	138.517	136.210	144.063
17.21.34.03	PSB FAMILIA (PAIF)	160.000	160.000	160.000	19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	21.687	19.761	38.948
17.21.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	150.000	0	19.31.99.00	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	65.863	66.890	80.349
17.21.35.00	TRANSF. REC. FNDE	209.731	538.055	445.364	19.32.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	56.922	69.330	84.410
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	199.731	246.355	153.664	19.32.99.00	REC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTRAS REC	56.922	69.330	84.410
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	10.000	0	0	19.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.398	10.553	50.809
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0	267.700	267.700	19.90.99.00	RECEITAS DIVERSAS	6.898	10.553	50.809
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	0	24.000	24.000	19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	6.898	10.553	50.809
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.822.263	8.046.746	6.466.710	20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	6.822.263	8.046.746	6.466.710	19.90.99.00	RECEITAS DIVERSAS	6.898	10.553	50.809
17.22.01.01	COTA - PARTE DO ICMS	6.330.516	6.565.878	6.871.732	19.90.99.02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	0	0	0
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-949.577	-984.882	-1.030.760	19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	6.898	10.553	50.809
17.22.01.02	COTA - PARTE DO IPVA	1.196.177	2.236.708	490.709	19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	6.898	10.553	50.809
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI/EXP	152.526	142.402	158.857	19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	6.898	10.553	50.809
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI/EXP	-22.879	-21.360	-23.829	20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	115.500	108.000	0	20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.932.226	3.151.780	2.842.220	21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	600.000	1.000.000	900.000
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF	2.932.226	3.151.780	2.842.220	21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	600.000	1.000.000	900.000
17.60.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	630.000	640.000	520.000	21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	600.000	1.000.000	900.000
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	70.000	80.000	0	21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	600.000	1.000.000	900.000
17.61.99.00	Out transf conv UNIAO	70.000	80.000	0	21.14.00.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	600.000	1.000.000	900.000
17.62.00.00	Transf. Conv. Estado e entidades	560.000	560.000	520.000	21.14.05.00	OPER CRED INTERNAS/PROG MODERN ADM	300.000	500.000	0
17.62.02.00	Transf Conv Estado p/Prog Educ	540.000	540.000	500.000	21.14.05.01	OPER CREDITO BNDES-PMAT	300.000	500.000	0
17.62.02.01	Alimentacao Escolar SEDU/PMCI	40.000	40.000	0	21.14.05.01	OPER CREDITO BNDES-PMAT	300.000	500.000	0
17.62.02.02	Municipalização do Ensino	500.000	500.000	500.000	21.14.99.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	300.000	500.000	900.000

21.14.99.01	OPER. CRED. BNDES - PROJ.N. BAIRRO	300.000	0	300.000
21.14.99.02	OPER. CRED. - PROJETO RELUZ	0	500.000	600.000
22.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	13.000	180.000	0
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	13.000	180.000	0
22.17.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS REC NAO VINCULADA	0	180.000	0
22.19.00.00	ALIENACÇÃO OUTROS BENS MOVEIS	13.000	0	0
24.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.285.000	5.000	1.105.000
24.20.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	5.000	5.000	5.000
24.23.00.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS	5.000	5.000	5.000
24.23.99.00	OUT TRANSF DOS MUNICIPIOS	5.000	5.000	5.000
24.70.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	1.280.000	0	1.100.000
24.71.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	810.000	0	500.000
24.71.99.00	OUT TRANSF CONV UNIAO	810.000	0	500.000
24.72.00.00	TRASNF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	470.000	0	600.000
24.72.99.00	OUT TRANSF CONV ESTADOS	470.000	0	600.000
25.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000	0	0
25.90.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000	0	0
	RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000	1.185.000	2.005.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	24.428.453	29.280.162	25.628.584



Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
<b>Categoria Económica/Grupo</b>													
<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.575.750</b>	<b>10.575.750</b>	<b>9.775.750</b>	<b>9.575.750</b>	<b>9.073.750</b>	<b>9.070.750</b>	<b>8.670.750</b>	<b>8.568.750</b>	<b>8.268.750</b>	<b>8.268.750</b>	<b>8.168.750</b>	<b>8.028.665</b>	<b>108.621.915</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>5.056.250</b>	<b>5.056.250</b>	<b>4.456.250</b>	<b>4.456.250</b>	<b>4.256.250</b>	<b>4.256.250</b>	<b>4.056.250</b>	<b>4.056.250</b>	<b>3.956.250</b>	<b>3.956.250</b>	<b>3.956.250</b>	<b>3.939.050</b>	<b>51.457.800</b>
Aplicações Diretas	5.056.250	5.056.250	4.456.250	4.456.250	4.256.250	4.256.250	4.056.250	4.056.250	3.956.250	3.956.250	3.956.250	3.939.050	51.457.800
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>32.540</b>	<b>389.540</b>
Aplicações Diretas	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.540	389.540
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>5.486.500</b>	<b>5.486.500</b>	<b>5.286.500</b>	<b>5.086.500</b>	<b>4.784.500</b>	<b>4.782.500</b>	<b>4.582.500</b>	<b>4.480.500</b>	<b>4.280.500</b>	<b>4.280.500</b>	<b>4.180.500</b>	<b>4.057.075</b>	<b>56.774.575</b>
Transf. a União	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	34.000
Transf. a Est e ao Dist Federal	14.500	14.500	14.500	14.500	12.500	12.500	12.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	148.000
Transf. a Inst Privadas SFL	600.000	600.000	600.000	400.000	400.000	400.000	400.000	300.000	300.000	300.000	300.000	241.920	4.841.920
Aplicações Diretas	4.868.000	4.868.000	4.668.000	4.668.000	4.368.000	4.368.000	4.168.000	4.168.000	3.968.000	3.968.000	3.868.000	3.802.655	51.750.655
<b>Subtotal</b>	<b>10.575.750</b>	<b>10.575.750</b>	<b>9.775.750</b>	<b>9.575.750</b>	<b>9.073.750</b>	<b>9.070.750</b>	<b>8.670.750</b>	<b>8.568.750</b>	<b>8.268.750</b>	<b>8.268.750</b>	<b>8.168.750</b>	<b>8.028.665</b>	<b>108.621.915</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.686.000</b>	<b>3.082.000</b>	<b>2.678.000</b>	<b>2.474.000</b>	<b>2.274.000</b>	<b>2.110.400</b>	<b>2.064.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.062.000</b>	<b>2.072.000</b>	<b>1.859.685</b>	<b>1.405.000</b>	<b>27.841.085</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.666.000</b>	<b>2.266.000</b>	<b>2.066.000</b>	<b>1.862.000</b>	<b>1.862.000</b>	<b>1.857.700</b>	<b>1.852.000</b>	<b>1.852.000</b>	<b>1.850.000</b>	<b>1.850.000</b>	<b>1.647.685</b>	<b>1.205.000</b>	<b>22.836.385</b>
Transf a Inst Privadas SFL	6.000	6.000	6.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	-	-	-	-	28.000
Aplicações Diretas	2.660.000	2.260.000	2.060.000	1.860.000	1.860.000	1.855.700	1.850.000	1.850.000	1.850.000	1.850.000	1.647.685	1.205.000	22.808.385
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>20.000</b>	<b>16.000</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>15.000</b>	<b>12.000</b>	<b>22.000</b>	<b>12.000</b>	<b>22.000</b>	<b>12.000</b>	<b>-</b>	<b>167.000</b>
Aplicações Diretas	20.000	16.000	12.000	12.000	12.000	15.000	12.000	22.000	12.000	22.000	12.000	-	167.000
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1.000.000</b>	<b>800.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>400.000</b>	<b>237.700</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>4.837.700</b>
Aplicações Diretas	1.000.000	800.000	600.000	600.000	400.000	237.700	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	4.837.700
<b>Subtotal</b>	<b>3.686.000</b>	<b>3.082.000</b>	<b>2.678.000</b>	<b>2.474.000</b>	<b>2.274.000</b>	<b>2.110.400</b>	<b>2.064.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.062.000</b>	<b>2.072.000</b>	<b>1.859.685</b>	<b>1.405.000</b>	<b>27.841.085</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.880.000</b>	<b>11.880.000</b>
<b>Total</b>	<b>14.261.750</b>	<b>13.657.750</b>	<b>12.453.750</b>	<b>12.049.750</b>	<b>11.347.750</b>	<b>11.181.150</b>	<b>10.734.750</b>	<b>10.642.750</b>	<b>10.330.750</b>	<b>10.340.750</b>	<b>10.028.435</b>	<b>21.313.665</b>	<b>148.343.000</b>

**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**

<b>Cód</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cota Mensal</b>	<b>Cota Anual</b>
1	Câmara Municipal	504.333	6.052.000
2	Procuradoria Geral	69.833	838.000
3	Controladoria Geral do Município	4.383	52.600
4	Sec Munic de Governo	95.027	1.140.324
5	Sec Munic de Comunicação Social	51.117	613.400
6	Sec Munic de Segurança e Trânsito	36.250	435.000
7	Sec Munic de Planej Orçam e Gestão	480.800	5.769.600
8	Sec Munic da Fazenda	472.192	5.666.300
9	Sec Munic de Desenvolvimento Social	302.750	3.633.000
10	Sec Munic de Desenvolvimento Rural	143.808	1.725.700
11	Sec Munic de Desenvolvimento Economico	139.992	1.679.900
12	Sec Munic de Arte e Cultura	68.875	826.500
13	Sec Munic de Obras	312.417	3.749.000
14	Sec Munic de Serv Urbanos	760.225	9.122.700
15	Sec Munic de Meio Ambiente	12.350	148.200
16	Sec Munic de Saúde	2.046.558	24.558.700
17	Sec Munic de Educação	3.261.881	39.142.576
18	Sec Munic de Adm, Logistica e Serviços Internos	1.922.008	23.064.100
19	Sec Munic de Esporte e Lazer	148.533	1.782.400
<b>Administração Direta</b>		<b>10.833.333</b>	<b>130.000.000</b>
	IPACI	1.435.417	17.225.000
	AGERSA	93.167	1.118.000
<b>Administração Indireta</b>		<b>1.528.583</b>	<b>18.343.000</b>
<b>Total</b>		<b>12.361.917</b>	<b>148.343.000</b>

Obs.: Anexo elaborado de acordo com as Unidades Orçamentárias constantes da Lei 5800.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## Relatório das atividades desenvolvidas pelo município visando ao combate a sonegação, cobrança de créditos tributários e evolução do montante dos créditos tributários, de acordo com o artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Visando combater a sonegação fiscal a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manteve o convênio com o Governo Estadual visando aumento na arrecadação e criou uma fiscalização volante. Para dar eficiência na fiscalização volante dos tributos, o município adquiriu vários equipamentos para o auxílio na fiscalização dos tributos municipais:

- a) 01 trayller com mesa e cadeiras;
- b) 01 veículo camioneta F250 para transporte de fiscais e o trayller;
- c) 02 Notebooks;
- d) Software de controle.

Para desestimular a sonegação o Município vem ajuizando ações de cobrança dos créditos tributários conforme quadro abaixo:

Para desestimular a sonegação o Município vem ajuizando ações de cobrança dos créditos tributários conforme quadro abaixo:

QUADRO I		
ANO	QUANTIDADE	VALORES
2001	426	642.019,63
2002	737	1.476.935,40
2003	1.602	7.110.736,57
2004	29	438.776,61
2005	4194	7.221.163,07

A evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, estão demonstrados no QUADRO II abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2005.

QUADRO II	
DATA	VALORES
31/12/2001	33.702.409,36
31/12/2002	36.568.764,33
31/12/2003	47.245.628,04
31/12/2004	54.438.222,47
31/12/2004	54.438.222,47
31/12/2005	56.801.958,32

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Diretor

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 012/2005  
**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Locação do sistema de gestão integrada de execução orçamentária/contabilidade/tesouraria.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39-11-01-031.0040.2-412

**VIGÊNCIA:** 02/08/2005 a 30/09/2005

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Salles Coelho - Presidente da Câmara Municipal, Sergio Carlos Nascimento – Gerente de Vendas - Contratada



# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*